

Divisão de Educação
e Desporto

PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR
2025 | 2026



**MACEDO
DE CAVALEIROS**
MUNICÍPIO

Índice

	Pag.
Introdução	3
1 - A área abrangida	4
<i>Desenho nº 1 - Localidades do Concelho com procura de transporte escolar</i>	4
2 - Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros no município	5
<i>Desenho nº 2 - Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros</i>	6
3 - Numeração e classificação oficiais das vias de comunicação a percorrer	7
<i>Desenho nº 3 - Vias de comunicação a percorrer</i>	7
4 - Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino no município	8
<i>Desenho nº 4 - Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino</i>	9
5 - Projeção quantificada de alunos a transportar por locais de origem	10
6 - Meios de transporte a utilizar no transporte escolar	14
6.1 - Circuitos em meios de transporte coletivo de passageiros	14
<i>Desenho nº 5 – Circuitos em meios de transporte coletivo de passageiros</i>	15
6.2 - Circuitos especiais	16
6.2.1 - Circuitos especiais em veículos municipais	16
<i>Desenho nº 6- Circuitos especiais em veículos municipais</i>	17
6.2.2 - Circuitos especiais em veículos ligeiros de aluguer	18
<i>Desenho nº 7 - Circuitos especiais em veículos ligeiros de aluguer</i>	19
7 - Nota final	20



Introdução

O plano de transporte escolar (PTE) é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, (...), em conformidade com o art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

O PTE, deve ser elaborado no pressuposto da sua gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam.

A Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro veio confirmar a gratuitidade do transporte escolar para todos os estudantes dos 4 aos 23 anos inclusive, existindo duas modalidades de passe escolar:

- O sub 18+TP, para crianças e jovens dos 4 aos 18 anos inclusive (cf. nº 2, art.º 1º da Portaria referida);
- O sub 23+TP, para jovens dos 19 aos 23 anos, inclusive (cf. nº 2, art.º 1º da Portaria referida).

O Decreto-lei antes referido, no seu artigo 19.º, enumera os elementos obrigatórios a incluir no PTE, a saber:

A área abrangida | Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros | A numeração e classificação oficiais das vias de comunicação a percorrer | A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino | A projeção quantificada da procura por locais de origem | Os meios de transporte a utilizar | Os circuitos especiais, existentes ou a criar.

O PTE 2025|2026 agora apresentado inclui os elementos obrigatórios.

Macedo de Cavaleiros, 28/05/2025

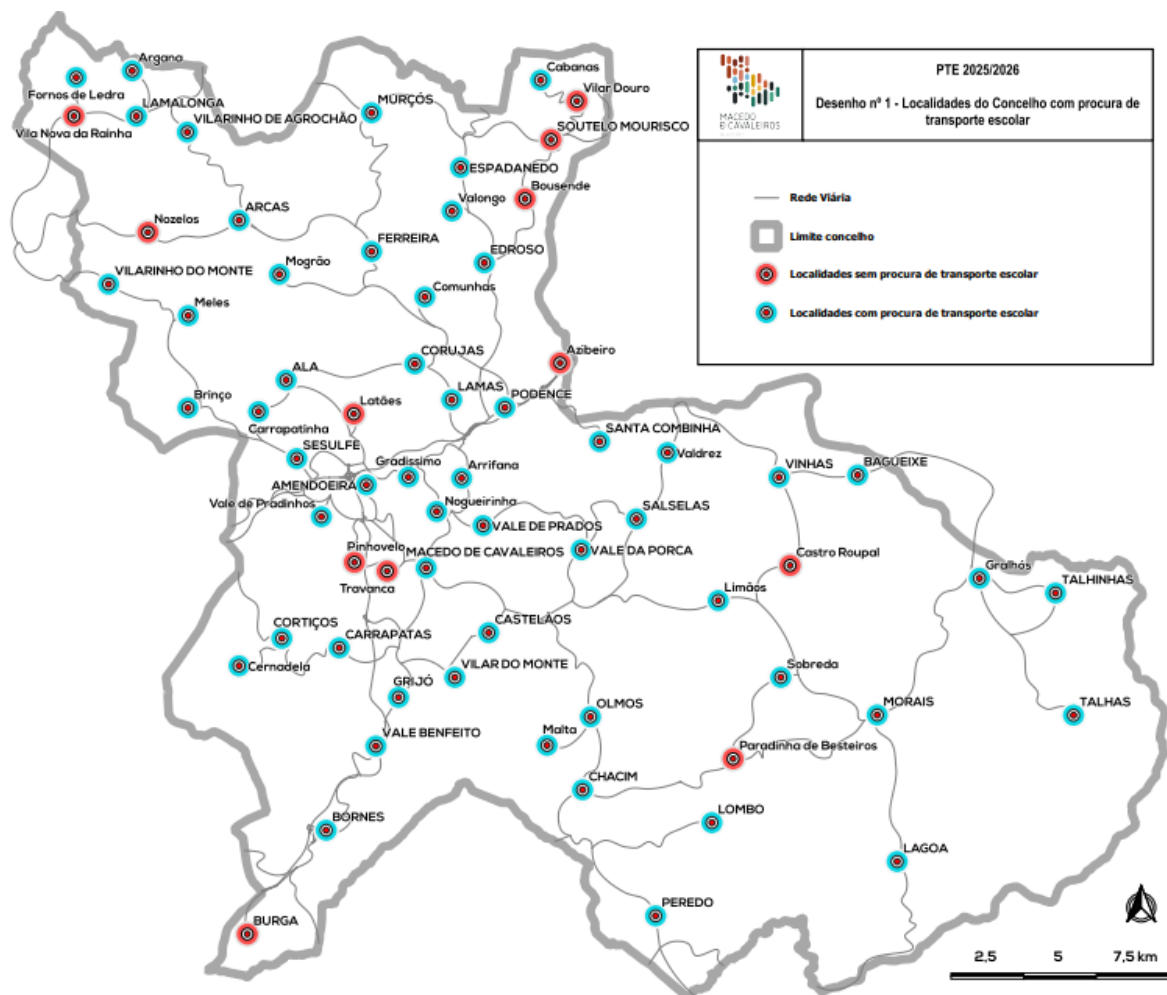


1 - A área abrangida

O PTE abrange as localidades do concelho de Macedo de Cavaleiros onde existem crianças e alunos que residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino da rede pública que vão frequentar, quer sejam de Educação Pré-escolar, do Ensino Básico ou do Ensino Secundário.

As localidades abrangidas são 55 – menos 1 que no ano letivo anterior - das 67 do Concelho, conforme o **Desenho nº 1 - Localidades do Concelho com procura de transporte escolar**.

Nas localidades de Azibeiro, Bousende, Burga, Castro Roupal, Latões, Nozelos, Paradinha de Besteiros, Pinhovelo, Soutelo Mourisco, Travanca, Vila Nova da Rainha e Vilar Douro não foi identificada qualquer procura de transporte escolar.

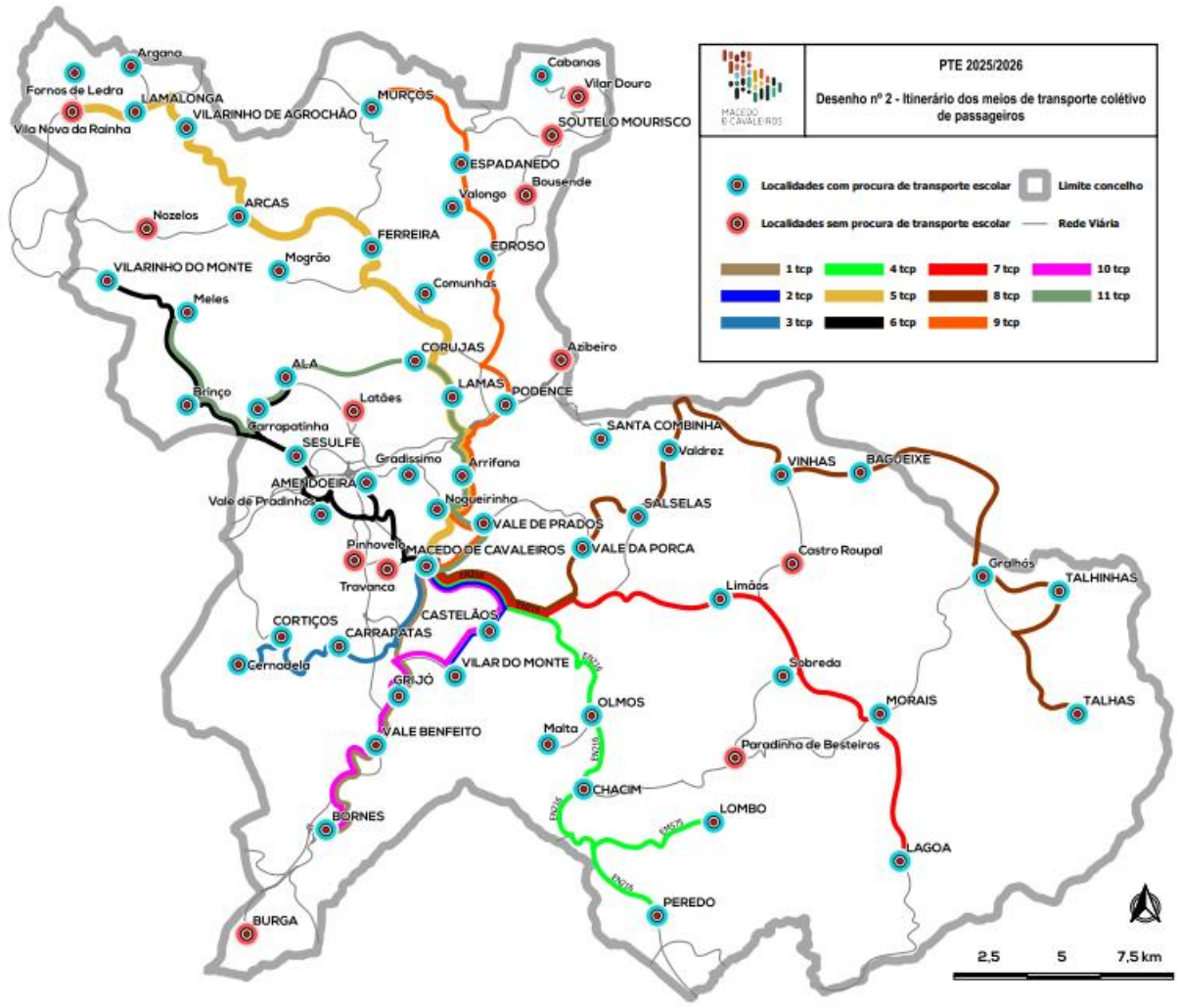


2 - Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros do município

A empresa Santos Viagens e Turismo possui a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Concelho de Macedo de Cavaleiros, que não abrange todo o Concelho. Quando tal acontece, a responsabilidade pela garantia de transporte dos estudantes permanece na esfera dos municípios, cf. al. g), art.º 19º do do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Os itinerários e as localidades abrangidas pelos meios de transporte coletivo de passageiros são os que constam no quadro infra e no **Desenho n.º 2 - Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros**.

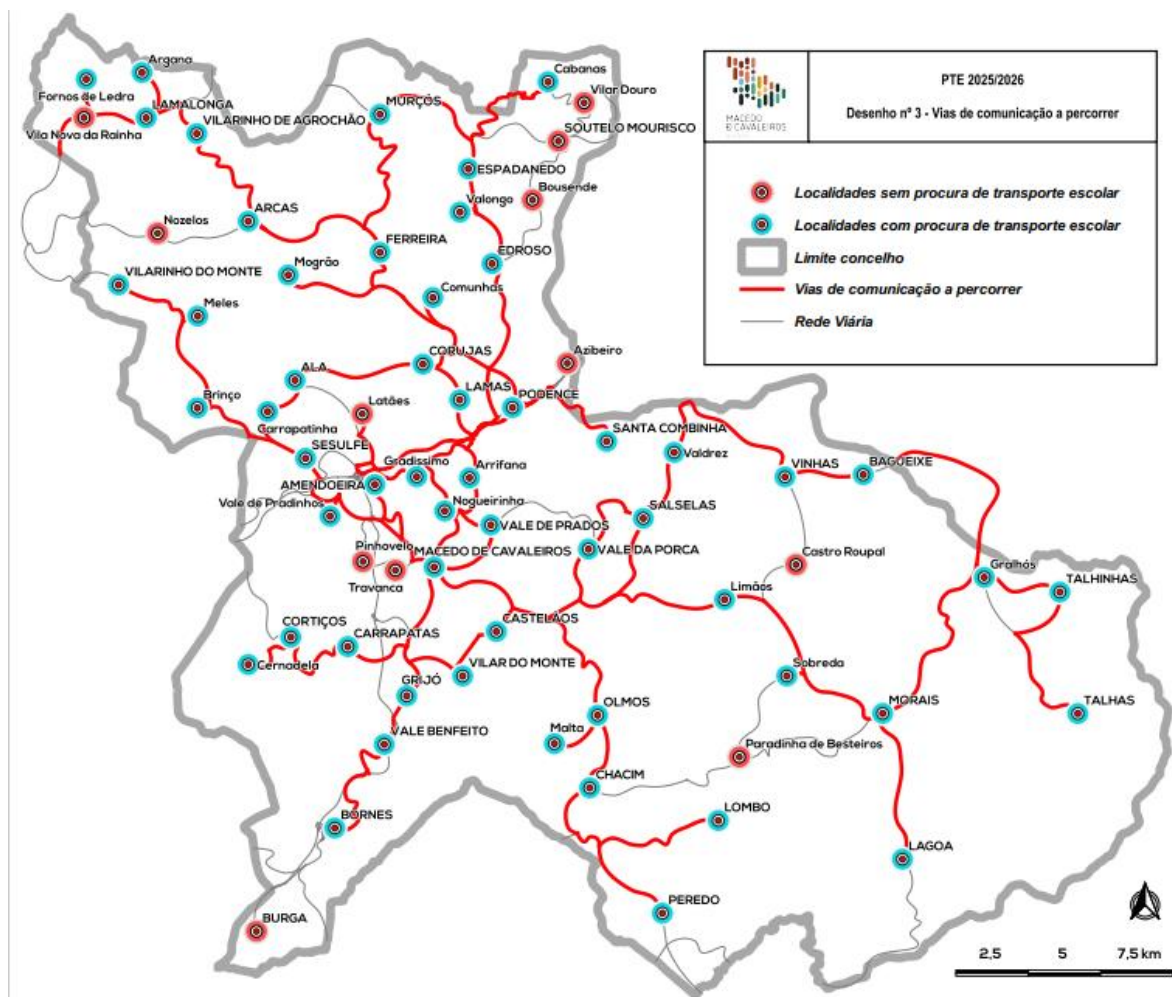
Nº do circuito	Itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros
1 tcp	Bornes, Vale Benfeito, Grijó, Macedo de Cavaleiros
2 tcp	Vilar do Monte, Castelãos, Centro D. Abílio, Macedo de Cavaleiros
3 tcp	Cernadela, Cortiços, Carrapatas, Grijó-Mina, Macedo de Cavaleiros
4 tcp	Peredo, Lombo, Chacim, Olmos, Castelãos, Macedo de Cavaleiros
5 tcp	Vila Nova da Rainha, Argana, (Cruz. da EN 206/CM 1048), Lamalonga, Vilarinho de Agrochão, Arcas, Ferreira, Comunhas (Cruz. da EM 535/CM 1105), Corujas, Lamas, Macedo de Cavaleiros
6 tcp	Vilarinho do Monte, Meles, Brinço, Ala, Carrapatinha, Sezulfre, Vale Pradinhos, Amendoeira, Macedo de Cavaleiros
7 tcp	Lagoa, Morais, Sobreda (Cruz. da EM 564/CM 1114), Bairro Social da Alegria, Macedo de Cavaleiros
8 tcp	Talhas, Talhinhos, Bagueixe, Vinhas, Valdrez, Salselas, Vale da Porca, Centro D. Abílio, Macedo de Cavaleiros
9 tcp	Murçós, Espadanedo, Valongo, Edroso, Podence, Arrifana, Vale de Prados, Macedo de Cavaleiros
10 tcp	Bornes, Vale Benfeito, Grijó, Vilar do Monte, Castelãos, Centro D. Abílio, Bairro Social da Alegria, Macedo de Cavaleiros
11 tcp	Meles, Brinço, Ala, Corujas, Lamas, Vale de Prados, Macedo de Cavaleiros





3 - Numeração e classificação oficiais das vias de comunicação a percorrer

As ligações entre as diferentes localidades do Município, com procura de transporte escolar, e os estabelecimentos de ensino público são efetuadas pelas vias constantes do **Desenho nº 3 - Vias de comunicação a percorrer**.



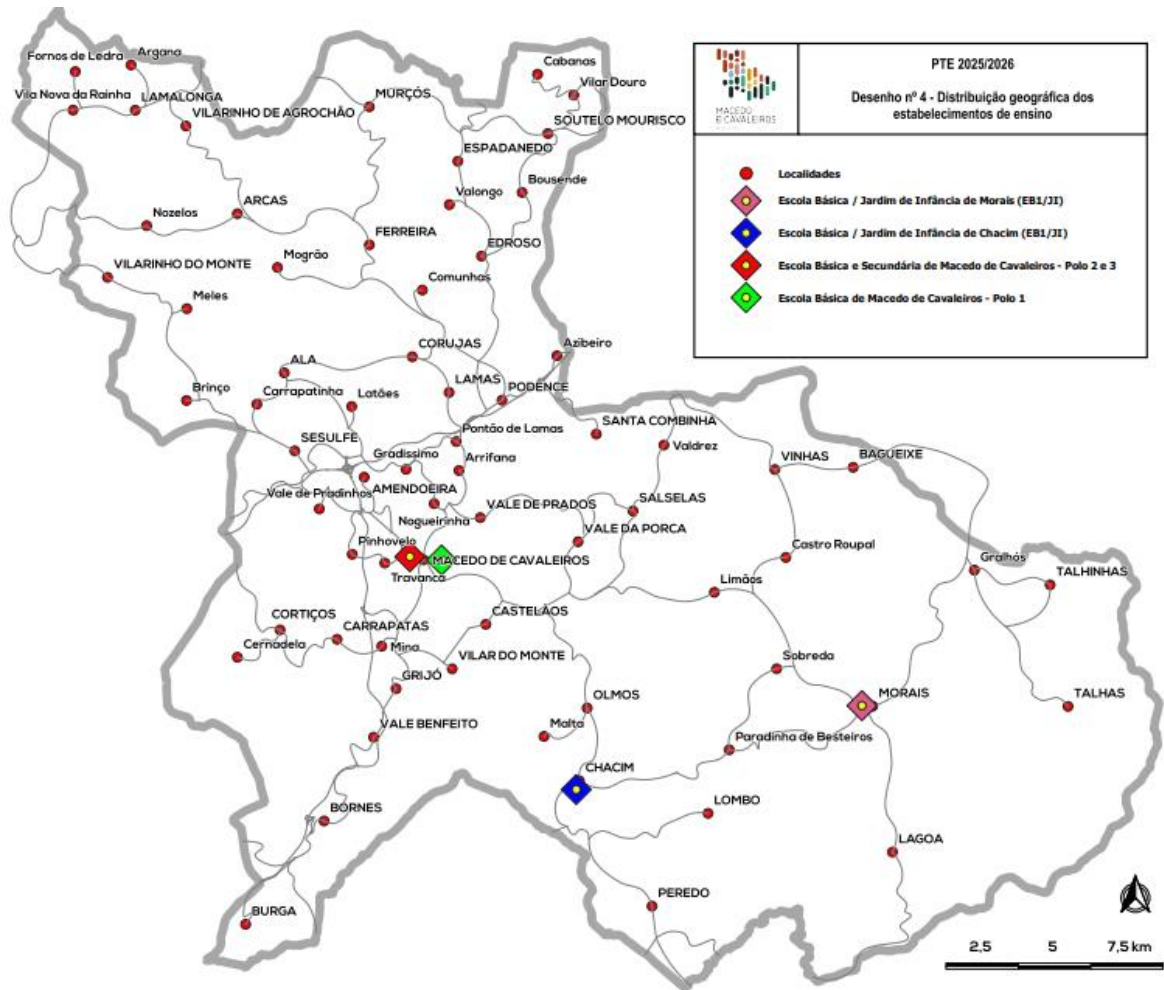
4 - Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino do município

No Município de Macedo de Cavaleiros existem 4 estabelecimentos de ensino – desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, integrados no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros.

A denominação, morada, contacto, horário escolar e nível de ensino dos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros constam da tabela infra e no

Desenho nº 4 - Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino.

Designação	Morada	Horário Escolar	Nível de Ensino
Escola Básica de Macedo de Cavaleiros	Rua do Padrão Norte 5340-308 Macedo de Cavaleiros Tel, 278 420 190	1º e 2º anos: 9h - 12h e 13h45m - 17h15m Pré-escolar: 9h – 12h e 13h50m - 15h 50m	Polo I Educação Pré-escolar e 1º e 2º anos do 1º CEB
Escola Básica e Secundária de Macedo de Cavaleiros	Rua das Escolas 5340-245 Macedo de Cavaleiros Tel. 278 421 680	3º e 4º anos: 9h30m - 12h30m e 14h - 17h30m 2º, 3º e Sec. 08h30m-18h; 2ª, 3ª e 5ª CEF e Cursos Profissionais - 4ª e 6ª de tarde	Polo II 3º e 4º anos do 1º CEB e 2º CEB Polo III 3º CEB e Ensino Secundário
Escola Básica/Jardim de Infância de Chacim (EB1/JI)	Avenida António Maria da Costa 5340-092 Chacim Tel, 278 461245	1º CEB: 9h30m - 12h30m e 14h - 17h30m Pré-escolar: 9h15m - 12h15m e 13h30m - 15h 30m	Educação Pré-escolar e 1º CEB
Escola Básica/Jardim de Infância de Morais (EB1/JI)	Bairro dos Carris, nº 2, Morais 5340-350 Macedo de Cavaleiros Tel 278 452 245	1º CEB: 9h30m - 12h30m e 14h - 17h30m Pré-escolar: 09h15m - 12h15m e 13h30m - 15h 30m	Educação Pré-escolar e 1º CEB



5 - Projeção quantificada de alunos a transportar por locais de origem

A disponibilização dos passes escolares gratuitos às crianças e jovens é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados (cf. nº 1, art.º 5º da Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro). As entidades emissoras dos passes escolares reportam essa informação à Comunidade Intermunicipal (cf. nº 2, art.º 8º da Portaria antes referida). Daqui decorre que não é possível definir com exatidão a previsão das crianças e jovens a transportar.

Porém, tendo em conta as informações do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, a previsão da procura de transporte escolar pelos alunos, por localidade e nível de ensino, é a que se refere nas tabelas seguintes.

Com base na informação referida prevemos que o transporte escolar seja procurado por 441 crianças e alunos – menos 44 que no ano letivo anterior - 27 da Educação Pré-escolar, 107 do 1º CEB, 76 do 2º CEB, 116 do 3º CEB e 115 do Ensino secundário.

Nº de crianças e alunos por localidade – Educação Pré-escolar e 1º CEB			
Localidade de origem	Ed. Pré-escolar	1º CBE	Total
Ala		1	1
Amendoeira		2	2
Arcas	3	3	6
Arrifana	1	1	2
Bairro Social da Alegria	1	2	3
Bornes	2	6	8
Brinço		1	1
Carrapatas		4	4
Carrapatinha	1		1
Castelãos		11	11
Centro D. Abílio	1	2	3
Cernadela		1	1
Corujas		1	1
Edroso	2	1	3
Espadanedo		1	1
Ferreira	1	5	6



Nº de crianças e alunos por localidade – Educação Pré-escolar e 1º CEB			
Localidade de origem	Ed. Pré-escolar	1º CBE	Total
Gradíssimo		2	2
Gralhós	1	1	2
Grijó	1	3	4
Lagoa	1	6	7
Lamas		1	1
Limãos	2	1	3
Lombo	1	1	2
Meles		2	2
Mogrão	1	1	2
Murçós		2	2
Nogueirinha	1	5	6
Peredo	1	3	4
Olmos		2	2
Podence		2	2
Salselas		1	1
Sezulfe		2	2
Sta. Combinha		1	1
Talhinhas	2	2	4
Vale Benfeito		4	4
Vale da Porca	1	6	7
Vale Pradinhos		1	1
Vale Prados		11	11
Valongo	3	1	4
Vilar do Monte		1	1
Rua D. Abílio		3	3
Total	27	107	134



Nº de alunos por localidade – 2º e 3º CEB e Ensino Secundário				
Localidade de origem	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	Total
Ala		2	3	5
Amendoeira	3	4	2	9
Arcas	1	4	1	6
Argana			1	1
Arrifana		1		1
Bagueixe			2	2
Bairro Social da Alegria	2	2	2	6
Bornes	2	5	2	9
Brinço	1		1	2
Cabanas	1	1		2
Carrapatas	1	3	2	6
Carrapatinha	1			1
Castelãos	2	9	4	15
Centro D. Abílio	1	5	4	10
Chacim	2		3	5
Comunhas	1		3	4
Cortiços	3	2	5	10
Corujas		1	4	5
Edroso		2	1	3
Espadanedo	1	2	3	6
Ferreira	2	5	4	11
Fornos de Ledra			1	1
Gradíssimo	1	2	1	4
Gralhós	2	1		3
Grijó	5	2	1	8
Grijó - Mina		2	2	4



Nº de alunos por localidade – 2º e 3º CEB e Ensino Secundário				
Localidade de origem	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário	Total
Lagoa	8	2	4	14
Lamalonga			1	1
Lamas	4	4	3	11
Lombo		2	4	6
Malta			1	1
Meles	1			1
Mogrão		1		1
Morais	4	3	5	12
Murçós		2	2	4
Nogueirinha	1	6	6	13
Olmos	1		1	2
Peredo	2	5	3	10
Podence	3	1	3	7
Salselas	1	1	2	4
Sezulfe	1	4	3	8
Sobreda	1	1		2
Sta. Combinha	1		1	2
Talhas		1	1	2
Talhinhas	3	1	1	5
Valdrez			1	1
Vale Benfeito	3	1	2	6
Vale da Porca		5	4	9
Vale de Pradinhos		2		2
Vale de Prados	6	7	9	22
Valongo	1	2		3
Vilar do Monte	1	3	1	5
Vilarinho de Agrochão	1	4	3	8
Vilarinho do Monte	1	3	1	5
Vinhas			1	1
Total	76	116	115	307



6 - Meios de transporte a utilizar no transporte escolar

Os meios de transporte a utilizar no transporte da população escolar do Município serão os:

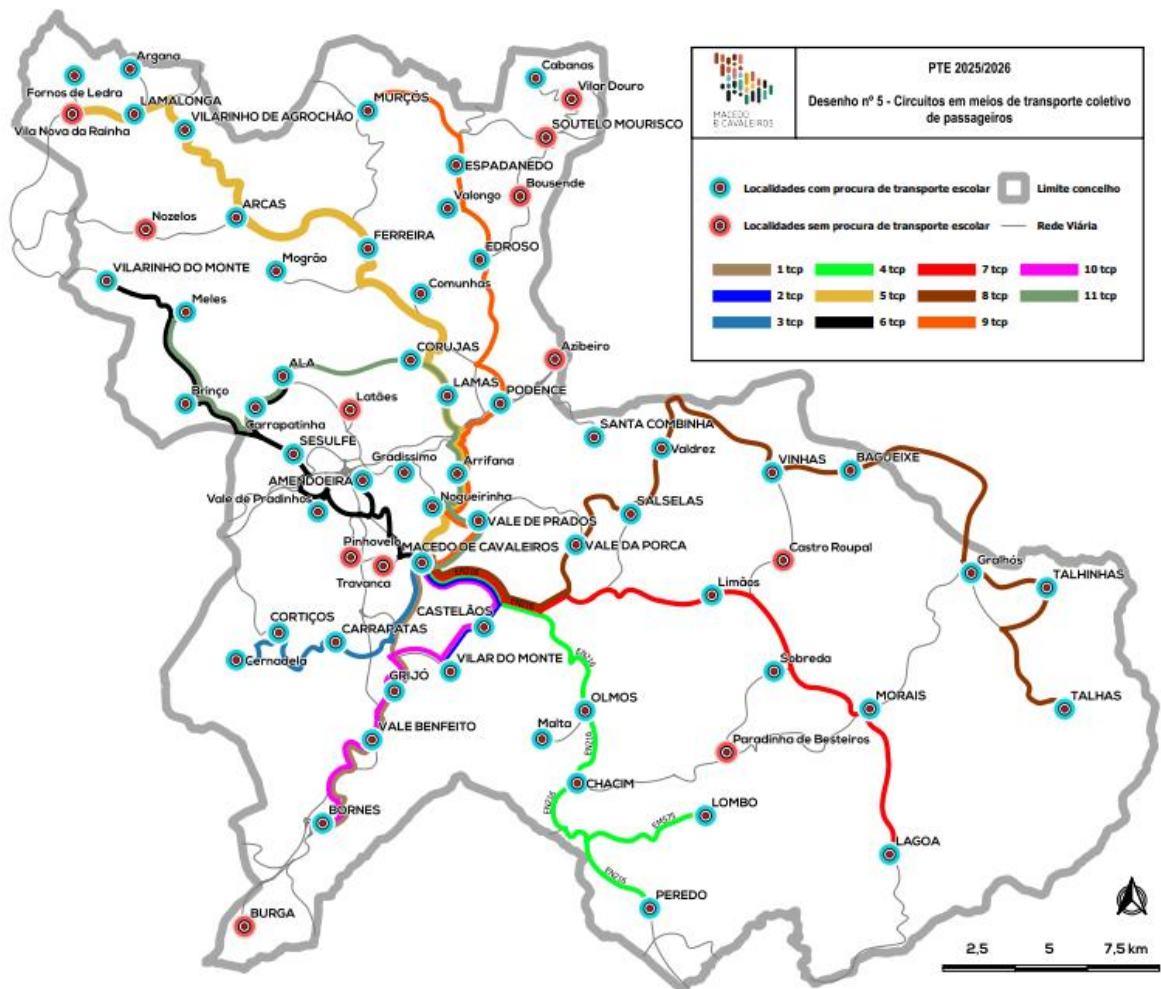
- 1 - Da empresa que, atualmente, detém a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no concelho de Macedo de Cavaleiros, a Santos Viagens e Turismo, em 11 circuitos;
- 2 - Do Município de Macedo de Cavaleiros, em 8 circuitos;
- 3 - Das entidades proprietárias de veículos ligeiros de passageiros de aluguer, em 6 circuitos.

6.1 – Circuitos em meios de transporte coletivo de passageiros (tcp)

Os tcp está previsto que transportem 345 estudantes, 57 frequentam a educação pré-escolar e o 1º Ciclo do ensino básico e 288 frequentam os outros níveis de ensino, conforme a seguir se indica e consta no **Desenho nº 5 – Circuitos em meios de transporte coletivo de passageiros**.

Circuitos em meios de transporte coletivo de passageiros (tcp)	
Nº do circuito	Itinerário
1 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Bornes [9], Vale Benfeito [6], Grijó [8], Macedo de Cavaleiros/ total- 23
2 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Vilar do Monte [5], Castelãos [15], Centro D. Abílio [10], Macedo de Cavaleiros/ total- 30
3 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Cortiços [10], Carrapatas [6], Grijó-Mina [4], Macedo de Cavaleiros/ total- 20
4 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Peredo [10], Lombo [6], Chacim [5], Olmos [2+1], Macedo de Cavaleiros/ total- 24
5 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Vila Nova da Rainha – Cruz. do CM 1097/EN 206 [1], Lamalonga [1+1], Vilarinho de Agrochão [8], Arcas [6], Ferreira [11], Mogrão (Cruz.CM 1102/EM 535) [1], Comunhas (Cruz. da EM 535/CM 1105) [4], Corujas [5], Lamas [11], Macedo de Cavaleiros/ total- 49
6 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Vilarinho do Monte [5], Meles [1], Brinço [2], Ala [5], Carrapatinha [1], Sezulfe [8], Vale Pradinhos [2], Amendoeira [9], Macedo de Cavaleiros/ total- 33
7 tcp 2º. 3º Ciclos e Sec.	Lagoa [14], Morais [12], Sobreda (Cruz. EM 564/CM 1114) [2], Bairro Social da Alegria [6], Macedo de Cavaleiros/ total - 34

<p>8 tcp 2º, 3º Ciclos e Sec.</p>	<p>Talhas [2], Talhinhas [5], Gralhós [3], Bagueixe [2], Vinhas [1], Valdrez [1], Salselas [4], Vale da Porca [9], Centro D. Abílio, Macedo de Cavaleiros/total-27</p>
<p>9 tcp 2º, 3º Ciclos e Sec.</p>	<p>Murçós [4], Espadanedo [6+2], Valongo [3], Edroso [3], Podence [7], Arrifana [1], Vale de Prados [22], Macedo de Cavaleiros/ total - 48</p>
<p>10 tcp Pré-escolar 1º CEB</p>	<p>Bornes [8], Vale Benfeito [4], Grijó [4], Vilar do Monte [1], Castelões [11], Centro D. Abílio [3], Bairro Social da Alegria [6], Macedo de Cavaleiros/ total - 37</p>
<p>11 tcp Pré-escolar 1º CEB</p>	<p>Meles [2], Arrifana [2], Brinço [1], Ala [1], Carrapatinha [1], Corujas [1], Lamas [1], Vale de Prados [11], Macedo de Cavaleiros/ total - 20</p>



6. 2 - Circuitos especiais

No transporte da população escolar são utilizados, sempre que possível, os meios de transporte coletivo de passageiros que sirvam os estabelecimentos de ensino e as localidades de residência dos alunos.

Os transportes coletivos existentes no Concelho são insuficientes para o efeito referido.

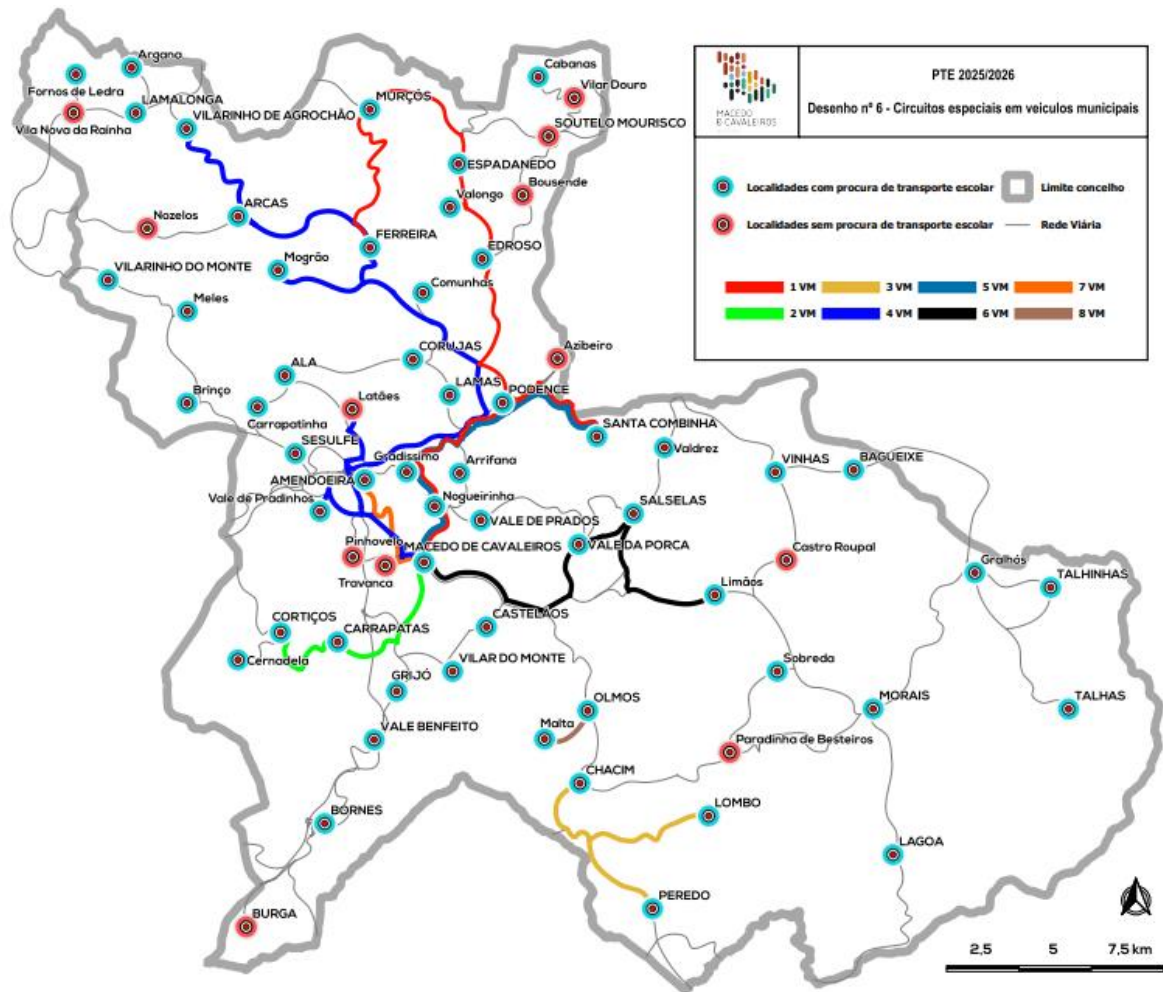
Existe, por isso, a necessidade de criar 14 circuitos especiais, 8 em veículos municipais de passageiros e 6 veículos ligeiros de aluguer.

6. 2. 1 - Circuitos especiais em veículos municipais (vm)

Os vm está previsto que transportem 84 estudantes, 64 que frequentam a Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo do ensino básico e 20 que frequentam os outros níveis de ensino, conforme a seguir se indica e consta no **Desenho nº 6 - Circuitos especiais em veículos municipais (vm)**.

O circuito nº 8 serve de ligação ao circuito nº 4 tcp.

Circuitos especiais em veículos municipais (vm)	
Nº do circuito	Itinerário
1 vm Pré-escolar 1º CEB	Ferreira [6], Murçós [2], Espadanedo [1], Valongo [4], Edroso [3], Podence [2], Stª Combinha [1], Gradíssimo [2], Nogueirinha [6], Macedo de Cavaleiros/ total - 27
2 vm Pré-escolar 1º CEB	Cernadela [1], Carrapatas [4], Macedo de Cavaleiros/ total - 5
3 vm Pré-escolar/ 1º CEB	Olmos [2], Peredo [4], Lombo [2], Chacim/ total - 8
4 vm Pré-escolar 1º CEB	Arcas [6], Mogrão [2], Sezulfe [2], Vale Pradinhos [1], Macedo de Cavaleiros/ total - 11
5 vm 2º, 3º Ciclos e Sec.	Stª Combinha [2], Gradíssimo [4], Nogueirinha [13], Macedo de Cavaleiros/ total - 19
6 vm Pré-escolar 1º CEB	Limãos [3], Salselas [1], Vale da Porca [7], Macedo de Cavaleiros/ total - 11
7 vm Pré-escolar 1º CEB	Amendoeira [2], Macedo de Cavaleiros/ total - 2
8 vm 3º Ciclo e Sec.	Malta [1], (Cruz da EN 216/CM 1114 - Olmos) / total - 1

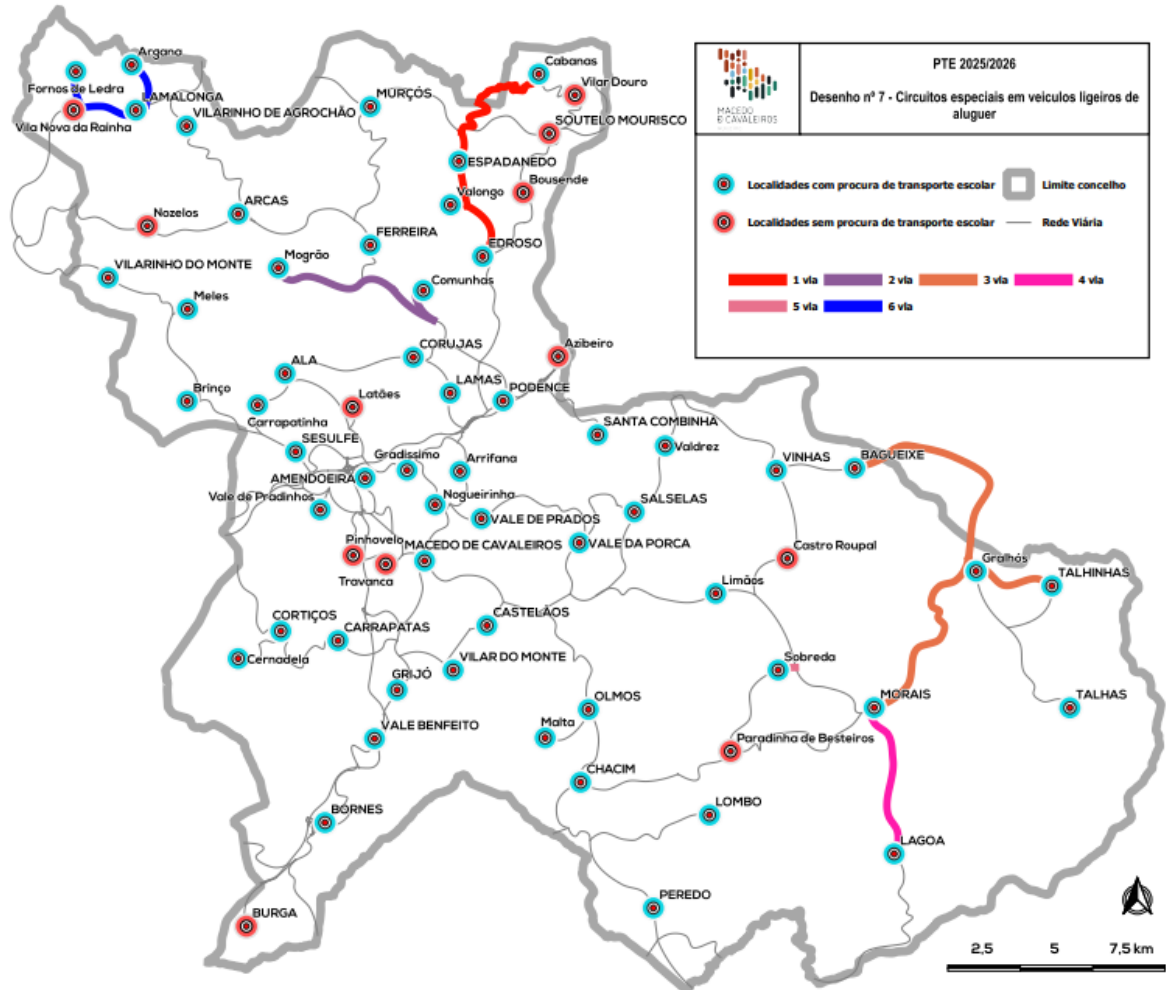


6.2.2 - Circuitos especiais em veículos ligeiros de aluguer (vla)

Os vla está previsto que transportem 24 estudantes, 13 frequentam a Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo do ensino básico e 11 frequentam os outros níveis de ensino, conforme a seguir se indica e consta no **Desenho nº 7 - Circuitos especiais em veículos ligeiros de aluguer (vla)**.

Os circuitos nº 1, 2, 5 e 6 servem de ligação a outros, o circuito nº 3 e 4 transportam as crianças e alunos para a Escola Básica/Jardim de Infância de Morais.

Circuitos especiais em veículos ligeiros de aluguer (vla)	
Nº do circuito	Itinerário
1 vla 2º Ciclo e Sec.	Cabanas [1+1], Espadanedo (Cruz. EN 316/Rua do Campo de futebol)/ total - 2
2 vla 2º Ciclo e Sec.	Mogrão [1], Cruzamento do CM 1102/EM 535, Comunhas [4], Cruzamento do CM 1105/EM 535 / total - 5
3 vla Pré-escolar 1º CEB	Gralhós [2], Talhinhas [4], Morais / total - 6
4 vla Pré-escolar 1º CEB	Lagoa [7], Morais/ total - 7
5 vla 2º Ciclo e Sec.	Sobreda [2], Cruz do CM 1114/EM 564 / total - 2
6 vla 3º Ciclo e Sec.	Fornos de Ledra [1], Cruz. da EN 206/CM 1048, Argana [1], Lamalonga / total - 2



7 - Nota final

A elaboração do PTE teve a colaboração dos serviços da Divisão de Gestão de Frota e Trânsito e da Unidade de Projetos e de Espaços Públicos.

A aprovação do PTE é da competência da Câmara Municipal, até ao dia 1 de agosto, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto no nº 1, art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Após aprovação, o PTE vigora no ano letivo seguinte e será remetido ao Agrupamento de Escolas e aos departamentos governamentais com competência de regulamentação técnica, licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres.

Sempre que se verifiquem alterações conjunturais, o PTE pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita, sendo dado conhecimento de tais ajustamentos a todas as entidades acima referidas, nos termos do nº 2, art.º 22º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

O presente documento e eventuais alterações serão também disponibilizados no Sítio da Internet do Município.

